

**PARECER Nº:** 08/2021 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE

**PROCESSO Nº:** 6802/2021

**INTERESSADO:** VER. DR. PEDRO AWADA

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 155/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 155/2021, que dispõe sobre a instituição, no município de Santo André, da carteira municipal de saúde da mulher, de expedição gratuita, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

DR. PEDRO AWADA  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 08/2021 pelas Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 155/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

CARLOS FERREIRA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

DR. PEDRO AWADA  
Vereador

BAHIA DO LAVA RÁPIDO  
Vereador

RICARDO ZÓIO  
Vereador

